



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Fazenda Nova
Cidade de todos nós
Gestão 2025-2028

CERTIDÃO

DECRETO Nº 176, DE 12 DE JUNHO DE 2025

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que este ato foi publicado na íntegra, no placard da prefeitura, local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do

Município Fazenda Nova

12/06/25

Secretário da Administração

“INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a importância da gestão democrática da cidade e a necessidade de participação popular nas decisões relativas ao desenvolvimento urbano;

CONSIDERANDO das diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades (MCDI) e as normativas para a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento para a realização da Conferência Municipal das Cidades de Fazenda Nova;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 6ª Conferência das Cidades de Fazenda Nova, com a finalidade de planejar, coordenar e executar todas as etapas da Conferência Municipal.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

TABELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA DO CONCIDADES

ENTIDADE	SEGUIMENTO	TITULAR/SUPLENTE	CONTATOS
Prefeitura Municipal	PODER EXECUTIVO	Titular: Rafael Primo Ferreira Suplente: Danillo Gabriel Martins	(62) 99478-7924. (62) 99113-4302
Câmara Municipal	PODER LEGISLATIVO	Titular: Paulo Henrique de Araújo Fernandes Suplente: Apolônio Gomes de Sousa	(62) 99296-0468. (62) 99352-3655
Igreja Católica	MOVIMENTOS POPULARES	Titular: Valdivino Balduino Nogueira Filho Suplente: Vitor Miguel dos	(62) 99166-8033 (62) 99362-

Mafu



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Fazenda Nova

Cidade de todos nós

Gestão 2025-2028

		Passos Amorim	2277
Comercio	SETOR EMPRESARIAL	Titular: Diogo Costa Manso Suplente: Edmar Fernandes	(62) 98598-5356. (62) 99296-1070
Conselho da comunidade	ONG	Titular: Neibe Basílio Rios Suplente: Orivaldo Rodrigues de Souza	(62) 99284-3878. (62) 99113-9410

Art. 3º São atribuições da Comissão Organizadora:

- I – Elaborar e aprovar o regimento interno da Conferência Municipal;
- II – Definir metodologia de trabalho e programação do evento;
- III – Mobilizar a sociedade civil e os diversos setores para a participação;
- IV – Gerenciar a logística, infraestrutura e comunicação da Conferência;
- V – Sistematizar propostas e deliberações resultantes do evento;
- VI – Realizar a eleição dos delegados para a etapa estadual da Conferência das Cidades.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MARCUS VINÍCIUS AZÊREDO COSTA
Prefeito Municipal